



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 115/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 36, de 2025-Ofício n.º 69/2025-CM/GP- solicita a viabilização de caçambas de lixo para recolhimento de entulho e lixos na área do município.

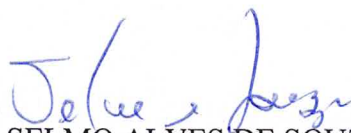
Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria dos nobres Vereadores Rafael de Almeida Jacó, Daniel Alves Miranda e Clodoaldo José Borges, informamos que a demanda é considerada pertinente e de grande relevância para a organização urbana e a preservação ambiental.

Nesse sentido, será realizado estudo de viabilidade técnica e financeira, bem como adotadas as providências administrativas necessárias para a eventual abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para a prestação do referido serviço.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 85/2025

Data: 8/5/2025 Horário: 16:50


Responsável pelo Protocolo